

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 3461/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **CELSO LUIS SÁ CARVALHO**, matrícula SIAPE 408117, CPF 448.543.400-10 (titular) e **MARIANA GONÇALVES IDE**, matrícula SIAPE 2227761, CPF 012.067.400-94 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 094/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a empresa **Exata Consultoria Junior**, relativo à permissão de uso do espaço físico constituído junto ao anexo do pavilhão 02, da Escola de Engenharia, sala 07, corredor “O” da FURG, sem ônus para a permissionária, em atendimento ao projeto denominado Empresa Junior, para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 20 de dezembro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração